



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4042

Publicação Diária

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### LEI

LEI Nº 13.030, DE 6 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Denomina Rua Amabile Limoni Mangile a via pública (atual Rua 01) do loteamento localizado no Lote nº 47-H, da Gleba Patrimônio Londrina, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º** Denomina-se Rua Amabile Limoni Mangile a via pública (atual Rua 01 do loteamento localizado no Lote nº 47-H, da Gleba Patrimônio Londrina, da sede do Município, que se inicia na Rua Rosa Capelari e termina na divisa com as áreas de terra da Vila Santa Terezinha, tendo de um lado a área de terras da Faixa Sanitária, com 6.811,30m², e a área de Fundo de Vale, com 6.320,30m², e do outro lado, o Lote nº 01 da Quadra 01, todos deste loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 208/2019

Autoria: Felipe Berger Prochet.

### DECRETOS

DECRETO Nº 418 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	230	000	Abril	103.500,00	409.000,00	512.500,00
Total				103.500,00	409.000,00	512.500,00

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Dezembro	2.154.631,82	409.000,00	1.745.631,82
Total				2.154.631,82	409.000,00	1.745.631,82

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 434 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 138 - Programa Proinfância / Metodologia Inovadoras - Termo de Compromisso PAC 2 - 04099/2013 FNDE / MEC / SME e 140 - Programa Proinfância / Metodologia Inovadoras - Termo de Compromisso PAC 2 - 07008/2013 - FNDE / MEC / SME, a Natureza da Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 11.581,97 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	138	2.976,55
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	140	8.605,42
<b>TOTAL</b>			<b>11.581,97</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.5.047	4.4.90.51	138	2.976,55
22010.12.365.0006.5.047	4.4.90.51	140	8.605,42
<b>TOTAL</b>			<b>11.581,97</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 11.581,97 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	164	138	Abril	0,00	2.976,55	2.976,55
06	166	140	Abril	0,00	8.605,42	8.605,42
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>11.581,97</b>	<b>11.581,97</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	640	138	Dezembro	26.000,00	2.976,55	23.023,45
22	660	140	Dezembro	48.000,00	8.605,42	39.394,58
<b>Total</b>				<b>74.000,00</b>	<b>11.581,97</b>	<b>62.418,03</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 437 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 502.172,93 (quinhentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.002.1.018	4.4.90.61	000	502.172,93
<b>TOTAL</b>			<b>502.172,93</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	502.172,93

<b>TOTAL</b>	<b>502.172,93</b>
--------------	-------------------

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 502.172,93 (quinhentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	250	000	Abril	258.500,00	502.172,93	760.672,93
<b>Total</b>				<b>258.500,00</b>	<b>502.172,93</b>	<b>760.672,93</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Dezembro	1.745.631,82	502.179,93	1.243.451,89
<b>Total</b>				<b>1.745.631,82</b>	<b>502.179,93</b>	<b>1.243.451,89</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 440 DE 03 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 547.572,67 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Abril	1.000,00	3.000,00	4.000,00
40	20	080	Abril	554.000,00	74.723,31	628.723,31
40	30	511	Abril	143.300,00	64.909,50	208.209,50
40	40	001	Abril	0,00	1.000,00	1.000,00
40	50	069	Abril	1.000,00	3.000,00	4.000,00
40	60	080	Abril	326.000,00	399.483,17	725.483,17
40	80	511	Abril	42.014,76	1.456,69	43.471,45
<b>Total</b>				<b>1.067.314,76</b>	<b>547.572,67</b>	<b>1.614.887,43</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Março	3.000,00	3.000,00	0,00
40	20	080	Março	671.801,45	74.723,31	597.078,14
40	30	511	Março	184.198,16	64.909,50	119.288,66
40	40	001	Março	1.000,00	1.000,00	0,00
40	50	069	Março	3.000,00	3.000,00	0,00
40	60	080	Março	576.179,04	399.483,17	176.695,87
40	80	511	Março	707.824,55	1.456,69	706.367,86
<b>Total</b>				<b>2.147.003,20</b>	<b>547.572,67</b>	<b>1.599.430,53</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 442 DE 03 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral do Município - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.366.0006.6.042	3.3.90.30	134	2.140,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.140,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	620	134	Abril	150.000,00	2.140,00	152.140,00
<b>Total</b>				<b>150.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>152.140,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 443 DE 03 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.198.843,68 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	138	1.113.096,34
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	140	1.085.747,34
<b>TOTAL</b>			<b>2.198.843,68</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.198.843,68 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.198.843,68 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	164	138	Abril	2.976,55	1.113.096,34	1.116.072,89
06	166	140	Abril	8.605,42	1.085.747,34	1.094.352,76
<b>Total</b>				<b>11.581,97</b>	<b>2.198.843,68</b>	<b>2.210.425,65</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 446 DE 06 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 828 - Programa Crescer e Família - FIA / PR, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	168.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	200,06
1321.00.1.1.01.01.02.65.00	828	Rendimentos - Programa Crescer em Família - FIA/PR	200,06
1900.00.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes	167.799,94

1920.00.0.0.00.00.00.00		<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>167.799,94</b>
1922.99.1.1.99.18.00.00.00	828	Restituição - Fonte 828	167.799,94
<b>TOTAL</b>			<b>168.000,00</b>

**Art. 2º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 828 Programa Crescer e Família - FIA/PR na Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada são oriundos do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme a seguir especificado:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 2755-3

Conta-corrente: 38.120-9

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25020.14.243.0010.6.059	3.3.50.43	828	168.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>168.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 167.799,94 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), oriundos do Estado do Paraná e R\$ 200,06 (dezentos reais e seis centavos) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	891	828	Abril	0,00	168.000,00	168.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>168.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 448 DE 08 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Fica contingenciado, o montante de R\$ 35.190.555,00 constante da Lei Municipal nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto no art. 27, da Lei Municipal nº 12.900, de 16 de julho de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e para o enfrentamento desta pandemia, a ação mais efetiva refere-se ao isolamento social e que esta medida pode acarretar uma redução significativa na arrecadação de vários tributos, especialmente aqueles ligados diretamente ao setor produtivo, como ISS, ICMS e FPM, como medida para adequação fiscal fica estabelecido o contingenciamento de despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Fica contingenciado o montante de R\$ 35.190.555,00 (trinta e cinco milhões, cento e noventa mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente às despesas de Custeio e Investimentos, nas Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica e 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), constantes da Lei Municipal nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

## AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0089/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico - PGE/SMGP-0089/2020, objeto: Aquisição imediata de veículo micro-ônibus adaptado para o transporte de passageiros com dificuldade de locomoção. Valor máximo da licitação: R\$ 268.333,33 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 09 de Abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0122/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1118/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0059/2020

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Maria Eduarda Gomes Rodovalho

SÓCIO(S): Maria Eduarda Gomes Rodovalho

CNPJ: 32.387.337/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 85.083,10 (oitenta e cinco mil oitenta e três reais e dez centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.042856/2020-62

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0141/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1109/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0020/2020

CONTRATADA: M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

REPRESENTANTE: Davi Marcelo de Paula

SÓCIO(S): Marcos Magalhães

CNPJ: 18.255.796/0001-99

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.856,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Apoio Diagnóstico / Material para Esterilização e Antissépticos / Material Têxtil, Curativos e Ortopedia) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.043493/2020-82

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## INSTAURAÇÃO

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 21 / 2020**

MODALIDADE PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0019/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0004/2020

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata à PG/SMGP- 0019/2020 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos (ventiladores) para as Unidades de Saúde e Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado (i3358548) pela descontinuidade do processo, que justificou:

"Considerando a realização de diligências quanto aos questionamentos realizados, temos a informar que, de fato a referência de preço enviada pela empresa VMLX Comercio de Equipamentos e ainda o preço público referente a um processo licitatório da Municipalidade de São Carlos - SP, não correspondem em sua totalidade ao descritivo solicitado, influenciando, salvo melhor juízo, no valor do produto; Posto isto, esta Autarquia está realizando nova formação de preços para tais itens."

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº.19.008.000664/2020-89

Londrina, 9 de abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0103/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI

REPRESENTANTE: Roberto Morato Junior

SÓCIO(S): Roberto Morato Junior

CNPJ: 20.522.050/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS nesta contratação em decorrência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19

VALOR: R\$ 12.215,42

PROCESSO SEI Nº: 19.025.039948/2020-57

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL

### EDITAL Nº 024/2020 – DGTES/AMS

DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-DGTES/AMS DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **AUXILIAR DE ENFERMAGEM E MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL E MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 E ART. 3º, INCISO IV, ALÍNEA B, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 334, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, o resultado final dos candidatos que apresentaram as documentações exigida para a Chamada Pública nº 001/2020-DGTES/AMS, destinado a contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL E MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, como medida imprescindível relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de Londrina, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina e Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, dos Decretos Municipal nº 334, de 17 de março de 2020 e nº 377 de 25 de março de 2020.

Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, apresentaram todas a documentação exigida e ficaram classificados conforme a ordem de inscrição.

Os candidatos relacionados no **ANEXO II** deste edital, estão desclassificados por não atenderem ao exigidas no item 2 da Chamada Pública nº 001/2020-DGTES/AMS.

Londrina, 13 de abril de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

### ANEXO I - EDITAL 024/2020 - DGTES/MAS

#### Candidatos Classificados - Chamada Pública nº 001/2020- DGTES/AMS.

CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO
1º	FERNANDA BRESIL	20001000092	28/03/2020 13:30:57
2º	CLAUDIA ADRIANA PONTES GESTAL	20001000173	28/03/2020 13:57:00
3º	CATHERINE MARIA FASANO WERNER	20001000211	28/03/2020 14:09:47
4º	EMILE ALENCAR CORDEIRO	20001000220	28/03/2020 14:12:20
5º	ISABELA PAVANELLI MATOSINHOS	20001000254	28/03/2020 14:20:18
6º	LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES JUNIOR	20001000637	28/03/2020 16:16:08
7º	FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS	20001001277	28/03/2020 22:10:51
8º	CAROLINA MARIA CAMARGO LUCA	20001001285	28/03/2020 22:12:56
9º	DEBORA ANHAIA DE CAMPOS	20001001331	28/03/2020 23:00:59
10º	PHILIPPE QUAGLIATO BELLINATI	20001001358	28/03/2020 23:31:05
11º	FERNANDO CARLOS DA SILVA	20001001382	29/03/2020 00:25:18
12º	PEDRO FREITAS MORTATTI	20001001420	29/03/2020 00:57:22
13º	LARISSA FERNANDA RIZZARDI	20001001862	29/03/2020 14:09:30
14º	NATALIA CARVALHO DE QUEIROZ	20001002044	29/03/2020 19:23:55
15º	SILVIO KOEI SHIROMA	20001002370	30/03/2020 01:52:40
16º	FELIPE CASARIN GUANDELINI	20001002460	30/03/2020 08:30:57
17º	SILVIA MARA AVILA SANTILLI	20001002621	30/03/2020 10:28:36
18º	VINICIUS JOSE ANDREOTTI PANICO	20001003288	31/03/2020 00:59:32
19º	MAURO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA	20001003393	31/03/2020 11:31:48
20º	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES	20001003539	31/03/2020 18:24:40
21º	LORENA ABIB	20001003563	31/03/2020 19:39:33
22º	RICARDO CESAR MELETTTO	20001003946	01/04/2020 11:58:37
23º	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	20001004004	01/04/2020 15:10:30
24º	FRANCIELLI FURLANETTO BOICO	20001004420	02/04/2020 18:06:17
25º	SARA SOUZA PEDRAO	20001004500	02/04/2020 19:59:27
26º	LUCIANO FACCI FEIJO	20001004721	03/04/2020 10:21:12
27º	DIEGO FORNELLI SHIMABUKURO	20001004861	03/04/2020 12:45:12
28º	ALCINDO CERCINETO	20001004942	03/04/2020 13:53:45
PEDIATRA PLANTONISTA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO
1º	MARCO KENICHI NAGATANI	20001001633	29/03/2020 10:28:46
2º	FERNANDA MAYUMI KANASHIRO	20001003474	31/03/2020 15:43:32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO
1º	LEONICE TORRES	20001000017	27/03/2020 18:06:47
2º	ELAINE SELISTER BARBOSA	20001000025	27/03/2020 18:28:01
3º	ELIANE DE SOUZA	20001000076	28/03/2020 13:26:05
4º	ADRIANA DE SOUZA MATOS	20001000084	28/03/2020 13:28:37
5º	REGIANE TRIZOTTI MENDONCA	20001000106	28/03/2020 13:32:27
6º	MARINA DA CONCEICAO DE SOUSA LIMA	20001000114	28/03/2020 13:41:48

7º	ANDRESSA JULIO CAMARGO	20001000130	28/03/2020 13:45:32
8º	SAMUEL SILVA RIBEIRO	20001000165	28/03/2020 13:56:53
9º	ELISABETE AMERICO	20001000190	28/03/2020 13:58:59
10º	NEIDE COELHO DE FREITAS	20001000203	28/03/2020 14:01:23
11º	ELAINE ALVES DA SILVA LIMA	20001000246	28/03/2020 14:13:00
12º	LOURDES FERREIRA DA SILVA	20001000300	28/03/2020 14:43:55
13º	FERNANDA KARINE DE OLIVEIRA SANTOS	20001000327	28/03/2020 14:48:15
14º	ROSIMEIRE MASSI	20001000343	28/03/2020 14:59:23
15º	ANDRESSA SPOSITO TRESSE LOPES	20001000351	28/03/2020 15:12:40
16º	ANDREIA AIRES ALEIXO RIBEIRO	20001000386	28/03/2020 15:15:50
17º	TATIANA MARTINS DE ANDRADE	20001000424	28/03/2020 15:24:19
18º	EUNICE MACIEL ANESIO	20001000432	28/03/2020 15:24:50
19º	ROSICLEIA DE SOUSA CONDO	20001000467	28/03/2020 15:32:28
20º	NICEIA VICENTE DOS SANTOS	20001000505	28/03/2020 15:37:00
21º	VALDINEA ALVES DE OLIVEIRA	20001000548	28/03/2020 15:41:51
22º	DAYANI DE MELO MOURA	20001000564	28/03/2020 15:45:57
23º	KARINA GONCALVES	20001000572	28/03/2020 15:47:23
24º	FLAVIA RAMOS PEREIRA	20001000602	28/03/2020 15:55:21
25º	IVONE DONAIRE BOAVENTURA	20001000629	28/03/2020 16:12:30
26º	VALKIRIA DA SILVA ANGELO	20001000734	28/03/2020 17:08:04
27º	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	20001000777	28/03/2020 17:29:11
28º	VALDIRENE PADUA DA ROCHA	20001000785	28/03/2020 17:39:09
29º	LUCIANA DIAS VIANA DE OLIVEIRA	20001000807	28/03/2020 17:52:59
30º	JAQUELINE VICENTIN	20001000823	28/03/2020 18:09:11
31º	MIDIAN PAOLA PEGORINI ROSA	20001000840	28/03/2020 18:19:28
32º	MARCELO ANTONIO STROKA CABIANCA	20001000882	28/03/2020 18:31:05
33º	JOAO FERREIRA ABADE	20001000890	28/03/2020 18:32:58
34º	WILLIAM HENRIQUE CAVINA	20001000939	28/03/2020 19:07:07
35º	TATIANE CRISTINA BENTO BEVILACQUA	20001000947	28/03/2020 19:11:56
36º	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	20001000963	28/03/2020 19:18:13
37º	ANDREIA CRISTINA GASPARINI	20001000980	28/03/2020 19:27:36
38º	TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO	20001000998	28/03/2020 19:38:38
39º	THALITA RODRIGUES DA SILVA	20001001064	28/03/2020 20:35:57
40º	LUCIANE REGINA VIEIRA SILVA	20001001072	28/03/2020 20:38:21
41º	ROSANGELA CRISTINA FRACONI FILETO	20001001137	28/03/2020 21:10:51
42º	TEREZINHA JOZIANE DIAS SENE DOS SANTOS	20001001153	28/03/2020 21:22:51
43º	FRANCIELLY MARQUES DE SOUZA SILVA	20001001161	28/03/2020 21:23:00
44º	DEBORAH REGINA LOPES	20001001188	28/03/2020 21:28:06
45º	CRISTIANE DA SILVA	20001001293	28/03/2020 22:24:07
46º	VERA LUCIA TAVARES DE CAMPOS	20001001315	28/03/2020 22:49:56
47º	MARIANE DA COSTA DE SOUZA	20001001340	28/03/2020 23:10:41
48º	SONIA MARIA DE SOUZA ALEIXO	20001001439	29/03/2020 01:04:36
49º	ROGERIO MATHEUS PINHEIRO CARREIRA	20001001463	29/03/2020 05:27:16
50º	JOHNY RIBEIRO	20001001471	29/03/2020 07:33:28
51º	LUANA CRISTINA SILVERIO MACHADO	20001001501	29/03/2020 09:08:45
52º	SOLANGE CORDEIRO	20001001544	29/03/2020 09:40:43
53º	ALINE LAMARIO DA ROSA COSTA	20001001552	29/03/2020 09:45:45
54º	CARMEN REGINA GRANJA DA SILVA	20001001560	29/03/2020 09:47:03
55º	IVONETE PINHEIRO DA SILVA	20001001587	29/03/2020 10:00:44
56º	RENATA MILAN BOLOGNESI SOARES	20001001641	29/03/2020 10:36:48
57º	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA LIMA	20001001706	29/03/2020 11:28:21
58º	MAYARA PAIXAO FERREIRA	20001001749	29/03/2020 11:56:54
59º	LEIZI VIVIANE MONICO	20001001790	29/03/2020 12:28:44
60º	LERIDA EMANUELE REALE	20001001846	29/03/2020 13:34:25
61º	RAPHAEL GONCALVES CORDEIRO	20001001854	29/03/2020 14:05:30
62º	NATALIA APARECIDA RIEDLINGER	20001001889	29/03/2020 15:00:33
63º	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	20001001897	29/03/2020 15:10:27
64º	ALBERTO HENRIQUE DIAS	20001001935	29/03/2020 15:40:51
65º	JOELMA APARECIDA DA SILVA	20001001951	29/03/2020 16:15:40
66º	WILLIAN RICARDO KUBASKI	20001001978	29/03/2020 16:21:24
67º	WAGNER MESSIAS DE OLIVEIRA	20001002028	29/03/2020 18:38:46
68º	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	20001002052	29/03/2020 19:31:56
69º	EFRAIM BATISTA DE MACEDO	20001002087	29/03/2020 20:10:00
70º	NELSON FERREIRA JUNIOR	20001002095	29/03/2020 20:11:06
71º	ANA CLAUDIA BORGES FARIA GONCALVES	20001002133	29/03/2020 20:34:11
72º	EDILAINE HERNANDES DE SOUZA ARRUDA	20001002249	29/03/2020 21:25:08
73º	MIRIAN REGINA SOARES	20001002303	29/03/2020 23:55:04
74º	NAYLLA ABUCCI DE SOUZA SILVA	20001002346	30/03/2020 00:43:00
75º	FELIPE FONTES MOREIRA	20001002354	30/03/2020 00:53:23
76º	VALQUIRIA DOS SANTOS DE ANDRADE	20001002389	30/03/2020 01:55:20
77º	NATALICIA JACINTO RIBEIRO RODRIGUES	20001002400	30/03/2020 04:52:03
78º	SUZANA SILVEIRA	20001002419	30/03/2020 06:33:11
79º	MARIA IMACULADA DA CONCEICAO	20001002435	30/03/2020 07:30:14
80º	LARISSA DA SILVA FRANCA JAMPIETRO	20001002451	30/03/2020 08:26:16
81º	MANUELA ADELAIDE BERLIM	20001002486	30/03/2020 09:11:42
82º	ANA KELLY ZARESKI DA COSTA BARBOSA	20001002516	30/03/2020 09:30:06
83º	IDA DE OLIVEIRA TORRES	20001002575	30/03/2020 10:11:36



84º	FAGNA DA SILVA SANTOS	20001002630	30/03/2020 10:29:03
85º	DARIANE ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	20001002664	30/03/2020 10:34:01
86º	HELEN CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA	20001002672	30/03/2020 10:34:44
87º	PRISCILA DA SILVA ALMEIDA	20001002699	30/03/2020 10:41:24
88º	UBIRAJARA AMARAL FERNANDES	20001002710	30/03/2020 10:46:46
89º	DENISE BERBICZ GONCALVES	20001002745	30/03/2020 11:08:21
90º	LUANA PAULA DOS SANTOS	20001002800	30/03/2020 11:41:20
91º	VILMA DE JESUS OLIVEIRA	20001002842	30/03/2020 11:54:41
92º	HEMILY FRANCIANE CARVALHO ROSSI	20001003040	30/03/2020 17:55:49
93º	DANIELA VANESSA DE LIMA	20001003059	30/03/2020 17:57:32
94º	JOANA D ARC CARDOSO	20001003067	30/03/2020 18:22:22
95º	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	20001003105	30/03/2020 19:10:48
96º	CRISTINA SALES DA SILVA	20001003326	31/03/2020 09:54:28
97º	DANIELY KARFAN SILVA	20001003334	31/03/2020 10:02:06
98º	FRANCISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	20001003466	31/03/2020 15:37:42
99º	ELAINE CRISTINA SALEMA DOS SANTOS	20001003571	31/03/2020 19:59:51
100º	CLELIA DANTAS ROCHA DE AZEVEDO	20001003873	31/03/2020 22:56:31
101º	ELIANE LAMAR DE QUADROS	20001003962	01/04/2020 12:13:48
102º	PRISCILA DAIANE CAVINA	20001004039	01/04/2020 17:33:55
103º	GEOVANNA CRISTINE DE SOUZA SILVA	20001004110	02/04/2020 0:18:15
104º	PALOMA THAIS BUNO DA SILVA	20001004152	02/04/2020 9:18:46
105º	LUCILENE MENDONCA DE SOUZA	20001004160	02/04/2020 9:20:12
106º	ISABEL DOS SANTOS FERREIRA	20001004179	02/04/2020 9:26:39
107º	NEUSA BENTO MARQUES	20001004250	02/04/2020 12:59:47
108º	SANDRA UTZUMI	20001004268	02/04/2020 13:42:51
109º	NEUSELI GONZALES DE ALMEIDA	20001004314	02/04/2020 14:36:48
110º	ROSIMARA BERTOLA GIOPO	20001004330	02/04/2020 15:40:22
111º	LUCINEIA PINHEIRO	20001004349	02/04/2020 15:50:47
112º	KARINE RUTHES MURARO MEDEIROS	20001004357	02/04/2020 16:08:21
113º	GABRIELA RAPOSO ROCHA	20001004365	02/04/2020 16:09:04
114º	ROSANGELA VICENTE JACINTO	20001004373	02/04/2020 16:25:20
115º	SEILA COSTA DA SILVA BELUCO	20001004411	02/04/2020 17:56:21
116º	APARECIDA ALZIRA GARCIA DE ASSIS	20001004470	02/04/2020 18:52:04
117º	CAMILA VALERIA DE TOLEDO VIEIRA	20001004497	02/04/2020 19:04:43
118º	ELAINE CRISTINA EUGENIO	20001004527	02/04/2020 20:12:11
119º	EDER FERREIRA DA SILVA	20001004535	02/04/2020 20:26:18
120º	VALQUIRIA DE FATIMA SILVA KAIHARA	20001004586	02/04/2020 21:29:15
121º	MADALENA BATISTA DE ALENCAR GOTO	20001004594	02/04/2020 21:41:33
122º	LUCIMAR SOUZA PEREIRA	20001004667	03/04/2020 0:12:59
123º	DANIELLE APARECIDA RODRIGUES	20001004683	03/04/2020 9:15:19
124º	LEILA DE OLIVEIRA SANTANA	20001004730	03/04/2020 11:27:20
125º	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	20001004764	03/04/2020 11:54:18
126º	MARCIA PALADINI DOS SANTOS	20001004772	03/04/2020 11:54:50
127º	DIANA BRANDAO	20001004926	03/04/2020 13:29:35
128º	CELIA REGINA FLORIO SIMOES	20001004950	03/04/2020 14:10:27
129º	ROSELI MARIA CAMILO DE PAULO SILVA	20001004969	03/04/2020 14:14:52
130º	TELMA DE OLIVEIRA	20001004985	03/04/2020 14:54:12
131º	DRIELY LISBOA DE OLIVEIRA	20001005000	03/04/2020 14:56:30

**ANEXO II - EDITAL 024/2020 - DGTES/AMS**

Candidatos que NÃO apresentaram documentação exigida - Chamada Pública nº 001/2020- DGTES/AMS.

CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
WESLEY AMERICO BERGAMIN GRANADO DE PAULA	20001001579
LORENNIA SOUZA COTA	20001002281
MARCOS AURELIO ABIB JUNIOR	20001003814

PEDIATRA PLANTONISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
LUANA TAKEDA IMAMURA	20001003300

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
NOME	INSCRIÇÃO
JULIANA FRANZ FERRETTO	20001000122
IVONE BANDEIRA DE CASTRO	20001000149
SANDRA KLOSTER DE CAMPOS	20001000270
CAMILA ELIZE WEFFORT	20001000297
JULIANA APARECIDA PARRA TESCARO	20001000335
ELAINE BORGES	20001000378
MARIA REGINA DE MELLO	20001000394
KAREN DOS SANTOS	20001000408
ROSIMERI DA SILVA BRAZ DE PONTES	20001000416
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	20001000440
ANNY KARINY RAMOS OLIVEIRA	20001000491
LUANA DANIELE TEIXEIRA	20001000580

EMILY TEIXEIRA CHAVES	20001000653
SILEIDE APRIGIO DA SILVA	20001000750
MAITE DE OLIVEIRA BORGES	20001000793
EVANILDE MARIANO DE OLIVEIRA	20001000858
IVANILDA EVANGELISTA	20001001005
CASSIA PEREIRA RODRIGUES	20001001021
JOELLEN GONCALVES DA SILVA	20001001048
MARLI APARECIDA FEIJO	20001001102
ROSA CORDEIRO DE MEIRA	20001001200
IVONETE RODRIGUES MANABE	20001001242
ANDREA MACHADO DE MELLO	20001001269
ELISABETE CARMEN DE AQUINO DIONISIO	20001001323
LUANA RINALDI ALMEIDA AMADOR	20001001374
JULCIMARA T ARAUJO	20001001480
JULIA ELEONORA BATISTA DIAS	20001001498
JOSE CARLOS TEODORO PADILHA	20001001510
CIRLENE MONDECK BATISTA	20001001595
AMANDA RODRIGUES	20001001625
CLAUDETE BARBARA DE JESUS RIBEIRO	20001001803
SARA MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	20001001820
MICHELLA KARINE DE OLIVEIRA LUPO GUIMARAES	20001001870
SUELI DA SILVA PAULINO	20001001900
LUCAS FELIX PESSOA DITZEL	20001002125
ISABELA KELLI TEIXEIRA PINHEIRO	20001002141
LUIZA CARLA DE LIMA TAVARES	20001002257
THIERRI CRISTOPHER QUEIROZ FREITAS	20001002311
JERRY RODRIGUES	20001002362
ALEXANDRA DA SILVA SOUZA	20001002508
STEFANE FERNANDA BRAGA	20001002524
MONICA CRISTINA ITALO DA SILVA CORREIA	20001002761
LAIZA ANTONIO MENDES BARBOSA	20001002770
LUCIANA VICENTINE	20001002850
AGUILA CAETANO DA SILVA	20001002869
ADRIANA DE FATIMA MARTINS	20001003245
VANDERLEA AUGUSTO DA SILVA	20001003423
STEFANIE SOARES JACINTO	20001003440
ELAINE MARIA PINTO PEREIRA	20001003512
WILMA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	20001003822
VANILDE DE SOUZA TESSARO	20001003920
REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	20001003938
GABRIEL LANA BRAGA	20001004020
MILENA BATISTA DE SOUZA	20001004187
MARILIA DA SILVA MELLO CAMARGO	20001004209
GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA	20001004292
SHIRLEI FATIMA BETIO SANTOS	20001004462
VALTENCIR COELHO DA SILVA	20001004519
CELIA PEREIRA DE SENA	20001004608
KEILA JULIANA PASSERI	20001004632
SELMA RODRIGUES COSTA	20001004756
CARLA VIDOUTO DE OLIVEIRA	20001004810
KAMILA FERNANDES BORGES	20001004837
GISLAINE LEITE GALVAO DE SOUZA	20001004934
MARIA INES AUGUSTO	20001004993
ARIADNY TEREZINHA SILVA LOPES	20001005019

## CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATO

No Jornal Oficial do Município nº 3462, do dia 20/02/2018, página 15, referente a publicação do contrato nº CAAPSML-085/2018:

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº CAAPSML-085/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-139/2017. INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-080/2017.

LEIA-SE: CONTRATO Nº CAAPSML-085/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-139/2018. INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-080/2018.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, V e X do seu Estatuto Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos casos em que houver ausência de chefes de departamentos ou seções, caberá a cada chefia indicar com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias corridos, o seu substituto, ficando a critério da Diretoria autorizar a indicação, bem como o pagamento da função gratificada proporcional ao período.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 09 de abril de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor Presidente

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 070/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017.**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Softexpert Software S.A;

Modalidade: Tomada de preços nº 001/2017.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual do serviço de suporte e manutenção por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no item “3” da Cláusula Primeiro do contrato primitivo, retroagindo sua data de início para o dia 23/02/2020 até o dia 22/02/2021.

Parágrafo único. Para o novo período, o valor mensal do serviço de suporte descrito na Cláusula Quarta, item “3” do contrato primitivo, será reajustado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para R\$ 4.332,30 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), após negociação, considerando um reajuste de 3,15% (três vírgula quinze por cento) do índice do IGP\_M, projetado para o período em 6,03% (seis vírgula zero três por cento), conforme previsto na Cláusula Quinta, § 4º do referido Contrato.

Vigência: Prevalectem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinatura: 10/03/2020 – Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Ricardo Lepper e Raineldes Lepper (Softexpert Software S.A). Publique-se.

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 017 /2020 – CMAS, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da Adesão e do Plano de Ação 2020 referentes ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual COVID-19 para o município de Londrina.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- a Resolução AD REFERENDUM nº 004/2020 -CEAS/PR;
- o Decreto Municipal nº 1556/2017 e alterações, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no Município de Londrina;
- o envio aos(as) conselheiros(as), por meio digital, do conteúdo do plano de ação com informações acerca do referido processo, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- a aprovação do Plano de Ação 2020 pelos(as) conselheiro(as), ad referendum, do Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão do Município, a ser formalizada por meio de Termo de Adesão, e o Plano de Ação 2020, referente Incentivo Benefício Eventual COVID-19, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a Resolução AD REFERENDUM nº 004/2020 - CEAS/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de abril de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)